Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 671/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AVENIDA CRICARÉ BEIRA RIO, (PRÓXIMO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E A IGREJA MARANATA).

JUSTIFICATIVA:

A construção de abrigo no ponto de ônibus no endereço supracitado, é de grande importância para os moradores que utilizam o transporte público.

Visto que, os pontos de espera pelos ônibus não possuem cobertura, e assim os moradores ficam expostos ao sol e chuva, situação que tem gerado desconforto.

Motivo pelo qual contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta indicação, e o acolhimento do Prefeito Municipal, para proporcionar aos moradores bem-estar com essa benfeitoria.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de setembro de 2022.

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora